

### TERMOS E CONDIÇÕES "CLARO TRANSFERÊNCIA"

**Objeto:** Transferência de créditos pré-pagos válidos, provenientes exclusivamente de recarga, entre linhas móveis celulares Claro Cartão e Claro Controle, de um mesmo Estado, com mesmo DDD e de uma mesma área de registro.

**Elegibilidade:** Válido apenas para Clientes (pessoa física) ativos nos Planos Claro Cartão e Claro Controle com mesmo DDD, que possuam créditos provenientes de recarga, suficientes e dentro do prazo de validade, para a realização da transferência, nos termos do presente documento. Serviço não disponível para Clientes Corporativos (CNPJ). O serviço Claro Transferência não está disponível para linhas móveis Claro de Empregados da Empresa que estejam vinculados a Planos Funcionais, à critério exclusivo da Claro.

**Valores e prazos de validade dos créditos transferidos:** As transferências de créditos pré-pagos poderão ocorrer nos seguintes valores, passando a ter a seguinte validade a partir da realização da transferência:

Valores disponíveis	Prazo de validade
R\$8,00 (oito reais)	10 dias (dez dias)
R\$13,00 (treze reais)	30 dias (trinta dias)

**Condições gerais:** Para a realização de transferência de créditos é necessário estar habilitado, podendo ser realizada a habilitação através do Atendimento Claro 1052 ou mediante o envio de mensagem (torpedo) para o número \*543. Apenas créditos decorrentes de recargas podem ser objeto de transferência tanto para clientes Claro Cartão quanto para Clientes Claro Controle. As transferências só poderão ocorrer entre Clientes Claro Cartão ou Claro Controle de um mesmo Estado, com mesmo DDD, em sua área de registro. Os meios de realização da transferência de crédito, pelos clientes elegíveis e que estiverem cumprindo às disposições do presente termo são:

- 1) Atendimento ao Cliente 1052; ou
- 2) SMS para o \*543 com a palavra "CLARO", em seguida responder a mensagem recebida com o número Claro Cartão ou Claro Controle para o qual deseja transferir os créditos (DDD sem o zero + número), em seguida responder a nova mensagem recebida com o valor da transferência dentre as opções disponíveis, digitando apenas o número correspondente ao valor. Após a conclusão da transferência ambos os celulares participantes da operação receberão um SMS com a confirmação da transferência.

**Custo do Serviço:** O custo para a realização de cada transferência de créditos é de R\$ 0,10 (dez centavos) a ser abatido do valor transferido ao beneficiário da transferência. O referido valor é promocional e poderá ser alterado/reajustado a qualquer tempo, à critério exclusivo da Claro.

**Restrições:** Créditos promocionais, bônus e créditos da franquia do plano controle não podem ser objeto de transferência. Créditos transferidos não dão direito a outros benefícios promocionais decorrentes de outras promoções e não são computados como recarga para fins de obtenção de benefícios promocionais. O valor máximo de transferência de créditos diária é de R\$ 30,00 (trinta reais). As mensagens trocadas para a conclusão da transferência de créditos não são cobradas. O serviço Claro Transferência é um benefício colocado à disposição dos clientes Claro Cartão e Claro Controle, portanto, a CLARO não é obrigada a manter a disponibilidade do serviço de forma ininterrupta e nem poderá ser responsabilizada por qualquer interrupção do mesmo por questões técnicas ou por mal uso de terceiros. Em caso de transferência de titularidade, para continuar a usufruir dos benefícios do Claro Transferência, o novo cliente terá que efetuar novo cadastramento no serviço com seus próprios dados pessoais.

**Disposições Gerais:** A Claro se reserva ao direito de encerrar o presente serviço a qualquer tempo. Identificada a prática de qualquer fraude ou desvio na utilização do serviço objeto do presente documento a Claro se reserva o direito de coibir o uso abusivo da oferta e restringir o uso do serviço, sem prévio aviso. A adesão a este serviço implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Termo, das políticas e procedimentos da CLARO, assim como das disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal da CLARO e seus anexos. O presente documento poderá ter suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, sem prévio aviso e a exclusivo critério da Claro. O presente documento é parte integrante do Contrato do Cliente e as condições aqui dispostas poderão ser adicionadas de divulgações comerciais e informações constantes do Site, declarando o cliente que possui conhecimento de todas as informações adicionais. O presente documento obriga a parte e seus herdeiros e sucessores, restando eleito o foro da Capital do Estado em que residir o cliente como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Na hipótese de assinante não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, tais como, mas não se limitando, ao uso de PABX/Modem interligado à rede do Serviço Móvel Pessoal da CLARO ou ao desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel, autoriza a CLARO, de forma imediata e independente de notificação ao assinante, a tomar as seguintes providências: (i) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis; (ii) Tomar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos; (iii) Rescindir o Contrato / Promoção imediatamente, devendo o ASSINANTE, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa.

**Atendimento - Ligue 1052**

[Termos de uso](#) | [Política de privacidade](#) | [Regulamentos](#) |  |  | 

Copyright © Claro 2011